



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000.
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Ofício n° 185/2024

Ao

Poder Legislativo Municipal

Cachoeira-BA

Ilmo. Sr. Presidente,

MUNICIPIO DA CACHOEIRA, na pessoa da Exma. Prefeita Municipal, Sra. Eliana Gonzaga de Jesus, no uso de suas atribuições, solicita a liberação do espaço destinado a reuniões neste prédio do Poder Legislativo Municipal, para a realização audiência pública, em atendimento ao § 4º, do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000, a ser realizada no dia 30/09/2024, às 10H00MIN, oportunidade a qual Poder Executivo demonstrará e avaliará a execução orçamentária e financeira e o cumprimento das metas fiscais no município, referente ao 2º Quadrimestre de 2024.

Aproveitamos a oportunidade, para renovarmos nossos votos de estima e apreço.

Cachoeira – Bahia, 25 de Setembro de 2024.

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal